

PORTARIA N.º 1244, de 26 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
929815	Claudenir Simões Caires	72.539.590-6	DCN/VC	2012/2017	05%	27/06/2017
931991	Lorena D'Oliveira Gusmão	74.513.540-7	DCN/VC	2010/2017	07%	04/06/2017
931017	Charles Souza Santos	72.539.870-0	DS II/JQ	2012/2017	05%	02/07/2017
932208	Fabíola de Cássia Novais Silva	72.532.712-3	Colegiado de História/VC	2012/2017	05%	29/01/2017
930141	Danielle Gusmão Mendes	72.531.798-2	Colegiado de ADM/VC	2012/2017	05%	08/01/2017
928400	Camila Messias Barbosa Santos	72.539.694-4	DCEN/IT	2012/2017	05%	01/07/2017
930136	Yuri Chaves Souza Lima	72.539.990-0	Edições UESB/VC	2012/2017	05%	08/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR